



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.137 - 19 de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 067/2020 – Processo Dispensa Nº. 021/2020 – CONTRATO Nº. 265.

OBJETO: Aquisição de macacões impermeáveis e aventais impermeáveis - COVID

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7845.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0010-2082

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 354.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Rosângela Pais de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 18 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº: 067/2020 – **Processo Dispensa Nº:** 021/2020 – **CONTRATO Nº:** 264.

OBJETO: Aquisição de macacões impermeáveis e aventais impermeáveis - COVID

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7845.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0010-2082

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 354.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Rosângela Pais de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 18 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 067/2020 – Processo Dispensa Nº. 021/2020 – CONTRATO Nº. 264/2020

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aventais impermeáveis com filtração bacteriológica, para utilização dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde referente ao COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7845

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0010-2082

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 354

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Lais Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 19 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 067/2020 – Processo Dispensa Nº. 021/2020 – CONTRATO Nº. 265/2020

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de macacões impermeáveis com filtração bacteriológica, para utilização dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde referente ao COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7845

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0010-2082

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 354

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Lais Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 19 de junho de 2020



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

PROC. ADM. Nº: 065/2020 – **Processo Dispensa Nº:** 020/2020 – **CONTRATO Nº:** 266/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR para execução de serviços complementares de micro revestimento asfáltico em diversas ruas do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 157.386,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Antecipadamente ao início dos serviços, através de transferência/depósito bancário.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3035

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.008.2064

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: José Camilo de Souza Santos (Secretaria de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Helena Bittencourt Poluceno (Secretaria de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 19 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 241, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 223/2020 – PGM,

Art. 1º Fica nomeado **interino e com ônus** no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, o servidor ALEX FERREIRA DA CRUZ, matrícula 3903.1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Procuradoria Geral do Município no Departamento de Pareceres.

Art. 2º O servidor acima nomeado irá substituir o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 3296.1, durante o seu período de férias em descanso 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 243, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o Senhor PAULO ROBERTO ZAPPAROLI, do cargo de Provimento em Comissão Interino de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 244, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 17 de junho de 2020, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 245, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

Art. 1º Fica nomeada a partir de 17 de junho de 2020, a Senhora IRENY SORGE PEREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 246, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

Art. 1º Fica nomeada a partir de 17 de junho de 2020, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 248, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

Art. 1º Fica exonerado, com data retroativa ao dia 1º de junho de 2020, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 249, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

Art. 1º Fica nomeado, com data retroativa ao dia de 1º de junho de 2020, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 406, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16809	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	21	11/05/2020	31/05/2020
16805	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	30	11/05/2020	09/06/2020
16805	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	30	11/05/2020	09/06/2020
16844	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	30	02/06/2020	01/07/2020
C.I. 131/20 - DGSO	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14	06/04/2020	19/04/2020
16830	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	11/05/2020	16/05/2020
16812	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	18/05/2020	16/07/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16808	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANÇA	61	01/06/2020	31/07/2020
16845	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	59	06/06/2020	03/08/2020
16813	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	30	18/05/2020	16/06/2020
16825	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	92	01/06/2020	31/08/2020
16822	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	61	01/06/2020	31/07/2020
16806	3103.1	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	60	13/05/2020	11/07/2020
16828	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	61	01/06/2020	31/07/2020

Portaria nº. 406/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16839	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	56	01/06/2020	26/07/2020
16810	3642.1	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	75	18/05/2020	31/07/2020
16835	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29	16/05/2020	13/06/2020
16846	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50	14/06/2020	02/08/2020
16847	4119.1	PRISCILA CIRINO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	60	22/05/2020	20/07/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16845	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	04/08/2020
16813	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	17/06/2020
16809	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	01/06/2020
16805	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10/06/2020
16825	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	01/09/2020
16805	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10/06/2020
16806	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	12/07/2020
16844	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	02/07/2020
16839	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/07/2020
16810	3642.1	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2020
C.I. 131/20 - DGSO	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/04/2020
16830	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2020
16835	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/06/2020
16846	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/08/2020

Portaria nº. 406/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	a partir
16812	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	17/07/2020
16847	4119.1	PRISCILA CIRINO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	21/07/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 407, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimentos as Perícias Médica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16844	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental I- anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	30	02/06/2020	01/07/2020
16814	4319.1	NELSI APARECIDA BERTOLLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	62	12/05/2020	12/07/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16819	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	30	22/05/2020	20/06/2020

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16844	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS-1º ANO AO 5º ANO)	30	02/06/2020	01/07/2020
16814	4319.1	NELSI APARECIDA BERTOLLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	62	12/05/2020	12/07/2020
CI 114/2020-DGSO	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	15	19/03/2020	02/04/2020

Portaria nº. 407/2020

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16784	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	10	11/05/2020	20/05/2020
16819	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	30	22/05/2020	20/06/2020

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16844	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	02/07/2020
16814	4319.1	NELSI APARECIDA BERTOLLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/07/2020
CI 114/2020-DGSO	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	03/04/2020
16784	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	21/05/2020
16819	4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SERRALHEIRO	21/06/2020

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora abaixo relacionada.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16842	4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	MEDICO PEDIATRA	24	22/05/2020	14/06/2020

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	RETORNO
16842	4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	MEDICO PEDIATRA	15/06/2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 411, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao Comunicado Interno No. 186/2020 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de restrição funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Matr.	Nome	A partir	Duração	Término	Lotação
3284.1	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	10/06/2020	180 dias	06/12/2020	Secr. Mun. de Educação – Escola Municipal Rotary Club

Art. 2º A servidora em processo de restrição funcional, serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 412, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 5314/2020 – 15/06/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA, matrícula 2720.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 10 de junho de 2020 com término em 07 de outubro de 2020.
Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60 (sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 08 de outubro de 2020 com término em 06 de dezembro de 2020.
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 07 de dezembro de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 413, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 5247/2020 – 12/06/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora MESELAINÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula 4180.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 11 de junho de 2020.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de junho de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º SUSPENDER no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020 o pagamento da Gratificação pelo **Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**, atribuída para o servidor ALEX FERREIRA CRUZ, matrícula 3903.1, por meio da Portaria nº. 420, de 06 de junho de 2019.
Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

- Art.1º AFASTAR no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020 o servidor ALEX FERREIRA CRUZ, matrícula 3903.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer **interino e com ônus** o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01 no Departamento de Pareceres da Procuradoria Geral do Município, desta municipalidade.
Art.2º Conceder ao servidor acima citado, o **retorno às atividades laborais** no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de julho de 2020.
Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 416, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Retificar a Portaria nº 403/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 16 de junho de 2020, que designou o servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272.3, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o Senhor JOSE CAMILO DE SOUZA SANTOS, matrícula 4337.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 15 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020, e atribuiu o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº 403, DE 15 DE JULHO DE 2020."

LEIA-SE:

"PORTARIA Nº 403, DE 15 DE JUNHO DE 2020."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 417, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 311 de 07 de maio de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 08 de maio de 2020, que concede progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, onde se lê:

1817.1	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	100	IV	24	IV	25
1183.1	MARILYN MACHADO	91,7	III	28	III	29

Leia-se:

1817.1	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	100	IV	24	IV	25
--------	-----------------------------	-----	----	----	----	----

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Samae

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME
Objeto: Aditamento de Valor da Hora de Serviço em 6,51026% conforme índice IGP-M do período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 13/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE com fornecimento de peças e acessórios.

Processo: Pregão Presencial nº 30/2018 - Contrato nº 13/2018.

Aditamento de Prazo: De 25 de Junho de 2020 a 25 de Junho de 2021.

Novo Valor Reajustado: R\$ 10,32 (Dez reais e trinta e dois centavos) por Hora de Serviço.

Valor Total Aditivado: R\$ 115.480,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Termo: 18 de Junho de 2020.

Item	Serviço/Produto	Qty	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Manutenção preventiva e/ou corretiva de caminhões da frota do SAMAE. Manutenção, preventiva e corretiva, sendo serviço de mecânica, funilaria, pintura e pequenos reparos, dos caminhões da frota do SAMAE.	1.500,00	hs	R\$ 10,32	R\$ 15.480,00
2	Peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de caminhões Peças necessárias para manutenção preventiva e corretiva para serviço de mecânica, funilaria, pintura e pequenos reparos dos caminhões da frota do SAMAE.	1,00	un	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Edivaldo de Paula					TOTAL R\$ 115.480,00

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2019

(Ref: Pregão Presencial nº 36/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 28.486.680/0001-14
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor Mensal conforme índice IGP-M/FGV do período 6,51026%, do Contrato nº 20/2019 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e agrimensura.

Processo: Pregão Presencial nº 36/2019 / Contrato nº 20/2019.
Aditamento de Prazo: De 24 de Junho de 2020 a 24 de Junho de 2021.

Valor Total Aditivado: R\$ 122.486,80 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) anuais.

Data da Assinatura do Termo: 18 de Junho de 2020.

JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 28.486.680/0001-14						
Lote	Item	Serviço	Unid.	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem apenas 1.	SV	1,00	261,96	261,96
1	2	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 10	SV	1,00	930,15	930,15
1	3	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 100	SV	1,00	2.989,80	2.989,80
1	4	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 50	SV	1,00	1.803,37	1.803,37
1	5	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 500	SV	1,00	7.593,13	7.593,13
1	6	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada até 2 HA	SV	1,00	1.895,24	1.895,24
1	7	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 10 HA	SV	1,00	4.305,30	4.305,30
1	8	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 100 HA	SV	1,00	10.587,85	10.587,85
1	9	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 20 HA	SV	1,00	5.653,84	5.653,84
1	10	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 5 HA	SV	1,00	2.984,10	2.984,10
1	11	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 50 HA	SV	1,00	7.660,71	7.660,71
1	12	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 500 HA	SV	1,00	13.462,60	13.462,60
1	13	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada até 2 HA	SV	1,00	1.698,97	1.698,97
1	14	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 10 HA	SV	1,00	3.895,27	3.895,27
1	15	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 100 HA	SV	1,00	9.293,98	9.293,98
1	16	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 20 HA	SV	1,00	5.002,35	5.002,35



1	17	Levantamento topográfico planialtimétrico	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 5 HA	SV	1,00	2.580,90	2.580,90
1	18	Levantamento topográfico planialtimétrico	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 50 HA	SV	1,00	7.023,64	7.023,64
1	19	Levantamento topográfico planialtimétrico	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 500 HA	SV	1,00	13.994,13	13.994,13
1	20	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico até 2 HA	SV	1,00	1.082,02	1.082,02
1	21	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 10 HA	SV	1,00	210,92	210,92
1	22	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 100 HA	SV	1,00	4.701,66	4.701,66
1	23	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 20 HA	SV	1,00	1.373,60	1.373,60
1	24	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 5 HA	SV	1,00	1.373,60	1.373,60
1	25	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 50 HA	SV	1,00	3.385,01	3.385,01
1	26	Levantamento topográfico planimétrico	Levantamento topográfico planimétrico no montante de 500 HA	SV	1,00	6.742,70	6.742,70
TOTAL							122.486,80

EDIVALDO DE PAULA

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017

(Ref: Pregão Presencial nº 22/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MEDRE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 13/2017 para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do SAMAE por 12 (doze) meses e reajuste de 6,51026 % do valor da hora de serviço com base no índice IGPM do período.

Processo: Pregão Presencial nº 22/2017 / Contrato nº 13/2017.

Aditamento de Prazo: De 22 de Junho de 2020 a 22 de Junho de 2021.

Novo Valor Reajustado: R\$ 48,87 (Quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) por Hora de Serviço.

Valor Total Aditado: R\$ 39.096,00 (Trinta e nove mil e noventa e seis reais).

Data da Assinatura do Termo: 18 de Junho de 2020.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 48,87	R\$ 39.096,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

(Ref: DISPENSA Nº 17/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para o veículo Renault Logan, de placa BEA5G49.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 17/2020
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 (sete) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 17 de Junho de 2020 a 17 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A		Produto/Serviço	Marca	Uni	Quant	Franquia Máxima	Preço R\$	Preço total R\$
Lote	Item							



1	1	SERVIÇO DE SEGURO - INTEGRAL Veículo Renault Logan de placa BEA5G59. (ANO 20/21)							
		Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$10.000,00 (morte) e R\$10.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com a cláusula quarta.	GENTE	UN	1,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	
TOTAL									1.700,00

EDIVALDO DE PAULA

Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais